

Ofício n. 02/2020

Belo Horizonte/MG, 02 de junho de 2020.

Exma. Sra.

FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA

DD. Conselheira do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Brasília/DF.

Senhora Conselheira,

Cumprimentando-a cordialmente, o Instituto de Estudos Previdenciários - IEPREV, entidade sem fins lucrativos, com atuação em todo território nacional, vem respeitosamente manifestar concordância com o **Pedido de Providências no 0003940-02.2020.2.00.0000**, formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, em face do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando o número significativo de processos que ainda tramitam em meio físico, bem como a necessidade tanto das partes quanto dos causídicos no deslinde das ações e ainda a morosidade que já acometia o Poder Judiciário, esta entidade entende seja conferida a autonomia ao Egrégio Tribunal, para que possa analisar e tomar as decisões referentes aos prazos processuais, realização de audiências e expediente forense, observando as peculiaridades de cada comarca diante da pandemia de COVID19, em consonância com normas estaduais, municipais e orientações da Organização Mundial da Saúde.

Diante do exposto, solicitamos que o CNJ considere a possibilidade de reconhecimento da autonomia a outros tribunais regionalizados, tendo em vista as peculiaridades e diferenças de cada local.

Assim, pedimos, com o mais acatado e merecido respeito, ao Conselho Nacional de Justiça que reconheça a autonomia do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul para análise da situação em cada comarca, **bem como de todos os demais Tribunais de Justiça de todos os estados da federação,** sempre obedecendo as normas estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde – OMS, para que seja possibilitado o acesso da sociedade à Justiça e assegurado o direito de trabalho aos Advogados.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.



Roberto de Carvalho Santos
Presidente do IEPREV



Ana Paula Fernandes
Vice-Presidente do IEPREV